

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 19/02/2016



APROVADO EM 07/03/2016

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 01/16 - de 29 de janeiro de 2016

Autoria: Legislativo Municipal: Vereador/Presidente Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

Autoriza denominação de 'Andressa Baruco Coelho', a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde.

Heitor Aparecido Bertocco, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à apreciação e deliberação dos nobres pares a presente proposição:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'Andressa Baruco Coelho', a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de janeiro de 2016.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



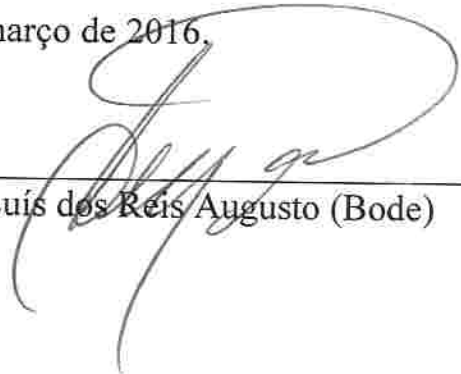
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 01/16, de 29/01/16, que “Autoriza denominação de ‘Andressa Baruco Coelho’, a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde”, de autoria do Vereador Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; pois atende as disposições constitucionais e legais. Assim sendo, verificamos que o presente projeto de lei segue as regras regimentais de tramitação, aos preceitos regimentais do processo legislativo, cumpre as regras de iniciativa da Lei Orgânica Municipal, bem como as exigências contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 03 de março de 2016.

Assinatura Relator(a)


Luís dos Reis Augusto (Bode)

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.370-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



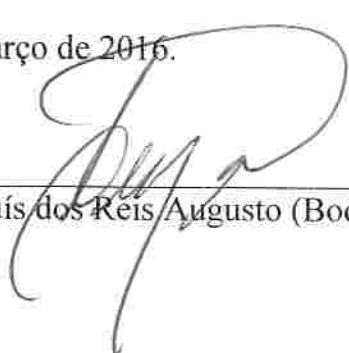
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 01/16, de 29/01/16, que “Autoriza denominação de ‘Andressa Baruco Coelho’, a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde.”, de autoria do Vereador Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco).

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do § 3º do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal e após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela tramitação e aprovação do referido, por estar dentro das normas legais de tramitação, não onerar os cofres públicos e prestar uma justa homenagem às famílias santa-rosenses.

Sala das Sessões, 03 de março de 2016.

Assinatura Relator(a)


Luís dos Reis Augusto (Bode)

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 01/16, de 29 de janeiro de 2016, de autoria do Vereador Heitor Aparecido Bertocco, que “Autoriza denominação de ‘Andressa Baruco Coelho’, a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde”

Os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo opinam pela tramitação e aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista que denominará próprios municipais, facilitando a localização e entrega de correspondências futuras, prestará homenagens aos familiares de santarosenses que fizeram parte da história de nossa cidade e também não trará custos ao Município.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Assinatura do Relator

Adalberto Gonini Júnior

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 01/16, de 29 de janeiro de 2016, de autoria do Vereador Heitor Aparecido Bertocco, que “Autoriza denominação de ‘Andressa Baruco Coelho’, a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde”

A relatora da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo opina pela tramitação e aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista que homenageará as famílias santa-rosenses, *in memoriam* de um ente querido e ainda não onerará os cofres públicos.

Os demais membros opinam pela tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Assinatura Relator(a)

Vereadora Gisa Badan